

ATO Nº 366,
DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X c/c artigo 3º, §3º, ambos da referida Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009; considerando o Edital n.º 121/2013; e considerando o Edital n.º 162/2013, **RESOLVE:**

REMOVER,

Art. 1º O Assistente de Defensoria Pública, **Belmiro Reis de Alencar Vasconcelos**, para a localidade de Palmas – TO.

Art. 2º A Assistente de Defensoria Pública, **Daiane Lima de Oliveira**, para a localidade de Palmas – TO.

Art. 3º A Assistente de Defensoria Pública, **Mayara de Moura Martins**, para a localidade de Palmas – TO.

Art. 4º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral